SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU

ÁGUAS DE VISEU

PROCESSO DE CONSULTA PRÉVIA

# "*AQUISIÇÃO DE CONTADORES VOLUMÉTRICOS ÁGUA FRIA DIVERSOS CALIBRES – 2020*"

## CONVITE

**1.** Convida-se a empresa a apresentar proposta para os "AQUISIÇÃO DE CONTADORES VOLUMÉTRICOS ÁGUA FRIA DIVERSOS CALIBRES – 2020.

**2.** A entidade adjudicante é o Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, Rua Conselheiro Afonso de Melo, 3510-024 Viseu, com os seguintes contactos para efeito do presente procedimento:

Telefone: 00351 232 470 670

Fax: 00351 232 424 080

Correio Electrónico: geral@smasviseu.pt

Website oficial: www.smasviseu.pt

Plataforma electrónica: www.acingov.pt

**3.** Em reunião do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados, realizada em 06/ 04 /2020, foi deliberado abrir um procedimento por consulta prévia de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua atual redação.

**4.** A escolha do procedimento do concurso por consulta prévia deve-se ao facto de uma consulta ao mercado através de um concurso público ao qual vários concorrentes apresentaram propostas acima do valor fixado para o preço base. Assim, pode concluir-se que os preços de mercado correntes, à presente data, para a referida prestação de serviços, serão, em média os valores apresentados, o que justificará, fatualmente, que o preço base do novo procedimento seja alterado. Acrescenta-se que o valor em questão é inferior ao permitido para este tipo de procedimento.

**5. Documentos que instruem a proposta:**

**a)** Documento com a proposta nos termos dos modelos das propostas constante no Anexo I deste Convite;
**b)** Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP e com o modelo do Anexo II deste Convite, assinada pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
**c)** A Lista dos preços unitários;
**d)** Prazo de execução;
**e)** Plano de pagamentos, com indicação das percentagens sobre o valor global;
**f)** Declaração de acordo com o modelo do anexo IV do presente Convite;

**6.** Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

**7.** As propostas deverão ser apresentadas até ás 17:00h do 12.º dia a contar da data do envio do presente convite.

**8.** Todos os documentos que constituem a proposta devem ser apresentados na Plataforma Electrónica referida no n.º 2 deste convite.

**9.** Nos termos do nº 2 do artigo 88º do CCP não é exigível a prestação de caução, em virtude do preço base ser inferior a 200.000,00 €.

**10.** Documentos de habilitação a apresentar pelo adjudicatário:

**a)** Declaração emitida conforme o modelo constante do Anexo II do CCP e com o modelo do Anexo III deste Convite;
**b)** Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do art. 55.º do Código dos Contratos Públicos.

**11.** Os documentos de habilitação deverão ser apresentados no prazo máximo de 5 dias após a notificação da adjudicação.

**12.** As propostas apresentadas não serão objeto de negociação.

**13.** Preço Base:

**a)** O valor para efeito de concurso é de **9.000€ (nove mil euros),** não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

**14.** O prazo de execução do contrato é de 365 dias, a contar da data do contrato.

**15.** A adjudicação é feita segundo **o critério da proposta economicamente mais vantajosa – modalidade do mais baixo preço**, de acordo com a alínea b) do ponto 1 do artigo 74.º.

**16.** As propostas e os documentos que a instruem, serão disponibilizadas pelos concorrentes ou seus representantes até data/hora referida neste "Convite", na Plataforma Electrónica de Contratação referida no n.º 2 deste convite.

**17.** O prazo para o qual os concorrentes são obrigados a manter as respectivas propostas é de 66 dias a contar do termo do prazo para apresentação das propostas.

**18. Não é admitida** a apresentação de propostas variantes ou projecto (ou a parte dele)

**19.** Proposta Base:

Tem o concorrente de apresentar a proposta para a execução do objeto do presente procedimento, nos exatos termos em que foi posto a concurso.

**20.** Modalidade jurídica de associação de empresa

**a)** Podem ser concorrentes agrupamentos de pessoas singulares ou colectivas, qualquer que seja a atividade por elas exercida, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação.
**b)** Os membros de um agrupamento concorrente não podem ser concorrentes no mesmo procedimento, nem integrar outro agrupamento concorrente.
**c)** Todos os membros do agrupamento concorrente são solidariamente responsáveis, perante a Entidade Adjudicante, pela manutenção da proposta.
**d)** No caso de adjudicação, as empresas do agrupamento, associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de agrupamento complementar de empresas, sempre em regime de responsabilidade solidária passiva.

**21.** Encargos do Concorrente:

**a)** São encargos do concorrente os despesas inerentes à elaboração da proposta;
**b)** São ainda da conta do concorrente as despesas e encargos inerentes à celebração do contrato.

**22.** Em tudo o omisso será aplicado o previsto no CCP.

## ANEXO I

## Modelo da proposta

_____ (*indicar firma e sede*), depois de ter tomado conhecimento do objecto do concurso para adjudicação da aquisição de serviços denominada "_____" (*designação do concurso*), obriga-se a executar todos os trabalhos que constituem esta aquisição de serviços em conformidade com o Convite e Caderno de Encargos, pelo preço global de _____ Euros (*em algarismos e por extenso*), conforme lista de taxas mensais e de preços unitários, bem como o cronograma de afectação de meios humanos, conforme anexo. À quantia supra acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor.

Igualmente declara que esta proposta, salvo no caso de vir a ser expressamente retirada decorrido o respectivo prazo mínimo de validade, se mantém válida até à celebração do contrato ou até que o Adjudicante notifique que procedeu à adjudicação a outro Concorrente.

Mais declara que se submete, em tudo o que respeitar à celebração, execução e extinção do contrato que vier a celebrar, ao que se acha prescrito na legislação portuguesa e ao foro do tribunal português competente, com expressa renúncia a qualquer outro.

(Localidade), ..... de .....de .....

Assinatura(s) .....

## ANEXO II

### Modelo de declaração

(a que se refere a alínea a) n.º1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e da alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º- A, conforme aplicável)

**1 -**..... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo - quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do(s) mencionado(s) caderno(s) de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

**2 -** Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3): a)... b)...

**3 -** Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

**4 -** Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

**5 -** O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de proibição do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

**6 -** Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

**7 -** O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

*(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.*

*(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão 'a sua representada'.*

*(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b) e c) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º ou na subalínea i) da alínea b) ou alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável.*

*(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º*

## ANEXO III

### Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

**1.** …….. (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1) ……..... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de ……..... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2):

Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de actividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respectivo processo pendente;

Não foi objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (3) [ou os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direcção ou gerência não foram objecto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional (4)] (5);

Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, no artigo 45.º da Lei n.º 18/2003, de 11 de Junho, e no n.º 1 do artigo 460.º do Código dos Contratos Públicos (6);

Não foi objecto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho (7);

Não foi objecto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão -de -obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos

---

1 *Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas colectivas*

2 *No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».*

3 *Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação*

4 *Indicar se, entretanto, ocorreu a respectiva reabilitação*

5 *Declarar consoante o concorrente seja pessoa singular ou pessoa colectiva*

6 *Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.*

7 *Indicar se, entretanto, decorreu o período de inabilidade fixado na decisão condenatória.*

e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal (ou no Estado de que é nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal) (8);

Não prestou, a qualquer título, directa ou indirectamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento.

**2.** O declarante junta em anexo [ou indica como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (9)] os documentos comprovativos de que a sua representada (10) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

**3.** O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contra -ordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adoptado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

…….... (local), ……. (data), …… [assinatura (11)].

---

*8 Declarar consoante a situação.*

*9 Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.*

*10 No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».*

*11 Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º*

## ANEXO IV

**Modelos para a aceitação da jurisdição do centro nacional de arbitragem institucionalizado**

**Modelo 2 –** MODO DE CONSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL ARBITRAL E REGIME PROCESSUAL APLICÁVEL
(De acordo com a **alínea c**) do n.º 2 do artigo 476º Código dos Contratos Públicos)

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, com sede na Rua Conselheiro Afonso de Melo, 3510-024 Viseu, NIPC 680 020 063 declara que aceita a Jurisdição do Centro de Arbitragem Institucionalizado, denominado CENTRO NACIONAL DE ARBITRAGEM DA CONSTRUÇÃO, sito na Rua Álvares Cabral, n.º 306, no Porto, para a resolução de qualquer litígio respeitante ao presente procedimento pré-contratual, seguindo-se os respetivos regulamentos, designadamente quanto ao respetivo modo de constituição e regime processual.

Local

Data

de de 2020

_____
( )